

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 18/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais não liquefeitos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do Pregão Presencial, a empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 24 de maio de 2016.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA

Prefeita Municipal